



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Terça-feira • 18 de agosto de 2020 • Ano XVI • Edição Nº 2442

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 28/2020)	2
PORTARIA (Nº 29/2020)	3
SECRETARIA DE GOVERNO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 57/2020)	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 30/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://itaquara.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 28/2020)



PORTARIA Nº 28, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 78, Seção VII, da Lei nº 001, de 20 de março de 1997 (Lei do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itaquara), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MANUELA SANTOS ASSIS**, matrícula nº. 261, no cargo de FISIOTERAPEUTA, 03 (Três) meses de LICENÇA PREMIO, referente ao período 2009 a 2014, com início em 07.08.2020 a 07.11.2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 18 de agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 29/2020)



PORTARIA Nº 29, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 78, Seção VII, da Lei nº 001, de 20 de março de 1997 (Lei do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itaquara), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO ALVES LIMA**, matrícula nº. 195, no cargo de VIGILANTE, 03 (Três) meses de LICENÇA PREMIO para tratar de assuntos de aposentadoria, referente ao período 2013 a 2018, com início em 01.08.2020 a 01.11.2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 18 de agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 57/2020)



DECRETO Nº 57, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Artigo 99 da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Sr. EDELSON SILVA MOREIRA, RG 16375147-19 e CPF 077.972.925-07, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR DE POVOADO DO RIO PRETO, símbolo CC-6.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 01 de Agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara, 18 de Agosto de 2020.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito de Itaquara

Prefeitura Municipal de Itaquara

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 30/2020)



PORTARIA Nº 30, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 78, Seção VII, da Lei nº 001, de 20 de março de 1997 (Lei do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itaquara), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO MARINHO DOS SANTOS**, matrícula nº. 318, no cargo de AJUDANTE DE PEDREIRO, 03 (Três) meses de LICENÇA PREMIO para tratamento de saúde, referente ao período 2013 a 2018, com início em 01.08.2020 a 01.11.2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 18 de agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal